



Município de Sagres

CNPJ 53.310.793/0001-01

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS

No que diz respeito ao audiovisual, o valor total é de R\$ 33.250,54, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 24.752,19 para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem;
- b) Até R\$ 5.657,78 para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 2.840,57 para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe.

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **documentário**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até sua distribuição.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Município de Sagres

CNPJ 53.310.793/0001-01

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de formação audiovisual.

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes. Deverá ser apresentado:

- I – Detalhamento da metodologia de formação; e
- II – Apresentação do currículo dos profissionais formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem (documentário)	1	0	0	1	24.752,19	24.752,19
Inciso II LPG Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	0	0	1	5.657,78	5.657,78
Inciso III Ação de Formação Audiovisual	1	0	0	1	2.840,57	2.840,57
Total						33.250,54



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Município de Sagres

CNPJ 53.310.793/0001-01

CATEGORIAS DE APOIO – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1. RECURSOS

No que diz respeito às demais áreas culturais o valor total é de R\$ 14.000,00 distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 5.000,00 para música;
- b) Até R\$ 9.000,00 para dança.

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V – outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII – outro objeto com predominância na área da música.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Município de Sagres

CNPJ 53.310.793/0001-01

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música	0	1	0	1	5.000,00	5.000,00
Dança	0	0	1	1	9.000,00	9.000,00
					Total	14.000,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA

